



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0404/007/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Supervisor III - Operador de Sistema de Trânsito da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Quixeramobim, Estado do Ceará.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 016/2017 e suas alterações,

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar **ANTÔNIO KASSIO PEREIRA PATRÍCIO** (CPF: 044.214.973-55) do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR III - OPERADOR DE SISTEMA DE TRÂNSITO**, vinculado à estrutura administrativa da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Quixeramobim, Estado do Ceará.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixeramobim, Estado do Ceará, em 04 de abril de 2024.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal de Quixeramobim



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 171-G/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**, no uso de suas atribuições legais, da competência que lhe confere o artigo 87 da Lei Orgânica do Município e em consonância com o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço da Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, da Portaria nº 0404/007/2024, de 04 de abril de 2024.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, em 04 de abril de 2024.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins que se fizerem necessários que a Portaria nº 0404/007/2024, de 04 de abril de 2024, foi devidamente publicada por meio de afixação na sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim e do Edital de Publicação nº 171-G/2024. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, em 04 de abril de 2024.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal